



**DECRETO NÚMERO 9124 DE 2 DE JULHO DE 2026.**

**Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal ALESSANDRA FONSECA COELHO DE OLIVEIRA, detentora do cargo em provimento efetivo de Digitador.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/166/2008, em especial a Portaria Nº 023, de 20 de maio de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 94, publicada em 20 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da LC nº 23/2022, c/c artigo 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais com redução de idade para cada ano que exceder a 30 anos, à servidora pública municipal **ALESSANDRA FONSECA COELHO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Nacional CIN nº 135.616.068-90 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Digitador**, nos termos da Portaria nº 023, de 20 de maio de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 2 de julho de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**

(Flavia Pascoal)

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ODIRLEY GIL DE SOUZA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.